

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Venho por meio de este JUSTIFICAR que: a empresa contratada **WILLIAM MATOS DA SILVA 36659738568**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **26.841.058/0001-51**, estabelecida na **Rua Ananias Neto, Nº 79, Bairro Centro, CEP: 29.190-042, Aracruz-ES** doravante denominada **CONTRATADA**, representando **BILLY BAND** pelo senhor(a) **WILLIAM MATOS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário portador do **CPF Nº 366.597.385-68** e do **RG Nº 0374298505 SSP/BA**, é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 02:00h (duas horas), tendo como valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme apresentado em orçamento e que condiz apenas ao cachê a ser pago por uma apresentação **BILLY BAND** na **PROGRAMAÇÃO DO “FESTIVAL DE VERÃO 2024”** em **BARRA DO SAHY**, Aracruz/ES. Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Publicações de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação e Resumos de Contratos com diversas Prefeituras de nosso Estado.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar o artista com o preço registrado neste processo no valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticado no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz, 04 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380032003700370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **05/01/2024 13:31**

Checksum: **16A6A5C52AC9720B7A3D23D483FB01A38B5475B5C31C267EA82952D18CFAC202**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380032003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.